



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO Nº 175
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Promove a revogação de decretos e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, notadamente as que lhe conferem o art. 79 e o art. 105, ambos da Lei Orgânica Municipal. 75 a 79,

RESOLVE:

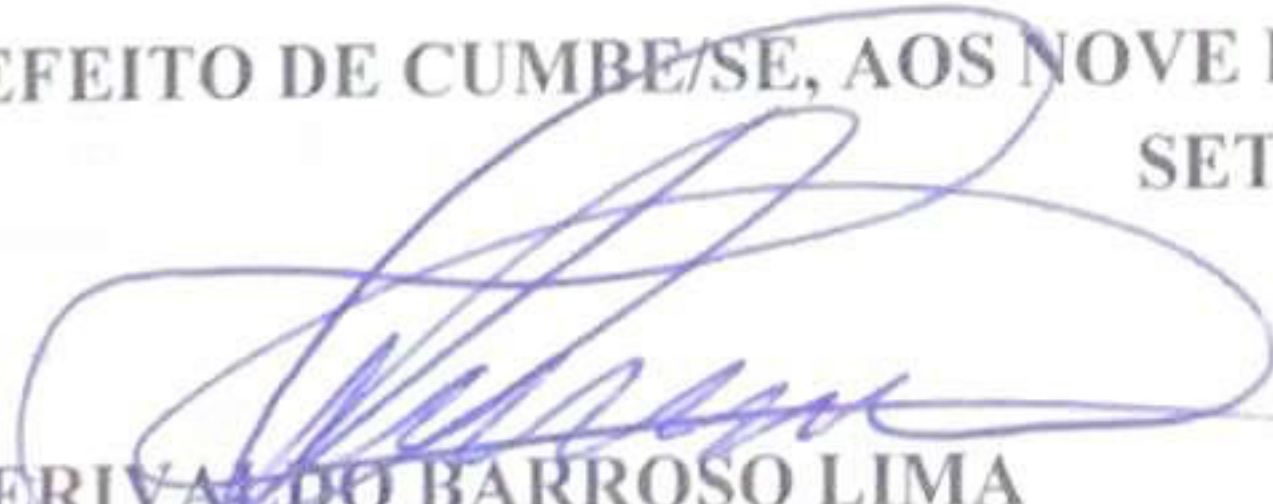
Art. 1º REVOGAR os Decretos Executivos de nº. 75 ao 79, datados de 28 de janeiro de 2025 e publicados no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2025, bem como o Decreto de nº. 166 de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE